



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

**ATO nº 01/2023**

**01 de fevereiro de 2023**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO  
DO INÍCIO DOS TRABALHOS  
LEGISLATIVOS DO ANO DE 2023.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conforme disposto na Legislação Municipal, e

**CONSIDERANDO** que o prédio do Poder Legislativo Municipal encontra – se em reforma;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o início dos trabalhos legislativos que iniciaria no dia 02 de fevereiro de 2023 para o dia 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo/SE,  
01 de fevereiro de 2023.

**ANA CLEIDE MENDONÇA MENESES  
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL**